

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

### Aviso n.º 14033/2013

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e 251.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social que cessaram funções no segundo e terceiro trimestre de 2013:

Nome	Carreira/categoria	Cessou funções a:
Maria Luísa Chaves Castro Freire Ribeiro Ferreira.	Especialista de Informática G3 N1.	01-07-2013
José Luís d'Orey Ferreira Roquette.	Assistente Técnico . . . .	01-09-2013

Ficaram ainda desligados os trabalhadores a seguir identificados, afetos a esta Secretaria Geral em Situação de Mobilidade Especial, ao abrigo da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro:

Nome	Carreira/categoria	Cessou funções a:
José António da Silva Rocha	Técnico Superior . . . .	01-05-2013
Maria José da Cunha Mendes Pereira.	Técnico Superior . . . .	01-06-2013
Leónida Santos Nunes Coelho.	Assistente Técnica . . . .	01-04-2013
Maria Helena Monteiro Baldeante Rei.	Assistente Técnica . . . .	01-06-2013
Hermenegilda de Jesus Duarte Pola Quítalo.	Assistente Operacional	01-04-2013
Maria Pinheiro Afonso . . . .	Assistente Operacional	01-05-2013
Maria da Natividade Couto Duarte Azevedo.	Assistente Operacional	01-07-2013

31 de outubro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

207378789

### Autoridade para as Condições do Trabalho

#### Aviso (extrato) n.º 14034/2013

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno pública a cessação de funções, em comissão de serviço, de Carlos José de Jesus Duarte Mineiro, do cargo de Diretor do Centro Local da Beira Alta, em regime de substituição, a seu pedido. Início de produção de efeitos a 21-10-2013.

6 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

207381144

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 14035/2013

Por meu despacho de 20 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à Assistente Técnica, Ana Isabel Andrade Ruivo Gouveia, no mapa de

pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10-10-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207376066

#### Aviso n.º 14036/2013

##### Processo disciplinar n.º 04/NAJC/2013 — Notificação

Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 57.º, artigo 58.º e artigo 49.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, notifica-se, Maria João Serradas Roxo Raposo, detentora da carreira e categoria de técnica superior, no mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, que, na sequência da instauração de procedimento disciplinar por violação dos deveres de zelo, assiduidade e pontualidade, previstos respetivamente nas alíneas *e*), *i*) e *j*) do n.º 2 e números 7 e 11, do artigo 3.º do Estatuto Disciplinar, o Conselho Diretivo do ISS, IP, deliberou, em reunião de 16 de setembro do corrente ano, aplicar -lhe a pena de demissão.

Mais fica notificada que da presente deliberação cabe recurso gracioso e contencioso nos termos da lei, sendo que a pena começará a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 58.º do Estatuto Disciplinar.

10 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207376341

#### Aviso (extrato) n.º 14037/2013

Por meu despacho de 25 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º, e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à assistente técnica, Maria Eugénia Ferreira Simões, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Viseu, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10-10-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207376147

#### Aviso n.º 14038/2013

##### Processo disciplinar — Notificação de decisão final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º e n.º 2 do artigo 49.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (EDTFP), aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, por não ter sido possível a efetivação da sua notificação pessoal ou por via postal, notifica-se Paula Renata Marreiros Lopes, com a categoria e carreira de assistente técnica, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I. P. — Serviço de Fiscalização do Algarve, que na sequência de processo disciplinar, o Conselho Diretivo deliberou em 16 de setembro de 2013, aplicar-lhe a pena de despedimento por facto imputável à trabalhadora, por violação dos deveres de zelo, assiduidade e pontualidade, que impossibilitam em definitivo a manutenção e subsistência da relação de trabalho, tal como previsto, nas disposições combinadas, contidas no n.º 1, nas alíneas *e*), *i*) e *j*) do n.º 2, n.os 7 e 11, do artigo 3.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 9.º, no n.º 6 do artigo 10.º e alínea *g*) do n.º 1 do artigo 18.º, do EDTFP.

Mais fica notificada que da presente decisão cabe recurso gracioso e contencioso nos termos da lei, sendo que a pena começará a produzir os seus efeitos legais 15 dias após a data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 58.º do EDTFP.

15 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207376374

#### Aviso n.º 14039/2013

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso o período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto.

Trabalhador na carreira/categoria de Técnico Superior	Classificação do período experimental	Data da homologação
Ana Isabel Almeida Ginja . . . . .	18,50	04-10-2013
Ana Mafalda Santos Pedrosa . . . . .	18,00	19-08-2013